RESOLUÇÃO Nº 087/2018 de 17 de setembro de 2.018

Dá baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a essa Câmara Municipal e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente resolução, a baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o artigo anterior estão especificados no anexo I desta Resolução, que conterá descrição, identificação patrimonial e localização de origem.

Art. 3° - Os bens móveis desta Resolução poderão ser doados para entidades que tenham manifestado interesse através de solicitação escrita de seu representante legal.

Art. 4º - Para efeito desta resolução, será expedido pelo Presidente da Câmara, Decreto Legislativo com termo de doação para as entidades beneficiadas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias de setembro de 2018.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 087/2018

01) Mesa kappesberg 1120/1001 sec. 2g AZ – **nº patrimônio:** 0222 – **origem**: Administração – **estado de conservação**: danificada

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias de setembro de 2018.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente